



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Divino, Minas Gerais, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais e do disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 84, IV, c/c art. 29 da Constituição Federal, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

Considerando o disposto no §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 29, de 06 de março de 2014 que dispõe sobre aumento e redução de jornada de trabalho dos servidores públicos do município de Divino-MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a jornada de trabalho do servidor público Toni Adriano Martins, inscrito no CPF nº 059.779.706-41, matrícula 2688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo Efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 261, de 04 de maio de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de 08 de janeiro de 2021.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Bruno Henrique Ribeiro

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/01/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável